

ATO DO GESTOR

Resolução nº 031 de 14 de fevereiro de 2017.

Súmula: Concede diária aos empregados do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos seguintes empregados do CONIMS, diária, na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Cacilda Aparecida dos Santos	033.437 (...)	Coordenadora de Licitações
Marcos José Brandoli de Lima	064.270 (...)	Contador – Controle Interno
Maria C. S. S. Vannucchi	032.185 (...)	Advogada
Marlusa Picinin Moraes	840.053 (...)	Auxiliar Administrativo I
Sandra Fim	903.809 (...)	Agente Administrativo

Data: 16/02/2017

Número de Diárias: 05

Valor Unitário: R\$ 35,00

Valor total: R\$ 175,00

Município de destino/UF: Francisco Beltrão/PR

Código do IBGE do Município de destino: 4108403

Tipo do Objetivo: TCE/PR – Eventos e Treinamentos. Início de Mandato – Orientações aos Gestores Municipais. Licitações e Contratos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 14 de fevereiro de 2017.

Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS